

7 — Em caso excepcional, devidamente fundamentado, se o número de candidatos for demasiado elevado que a utilização dos métodos de selecção acima se torne impraticável, poderá ser utilizado apenas um dos métodos mencionados nas alíneas *a*) dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 53 da LVCR, nomeadamente prova de conhecimentos ou avaliação curricular.

8 — Composição do Júri:

Concursos A

Presidente — Dr. Rui Faria, Técnico Superior

Vogais efectivos — Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora Gabinete e Sra. Lurdes Branco, Técnica Superior

Vogais suplentes. — Dr. João Paulo Sousa, Técnico Superior e Dra. Filomena Pinge, Coordenadora Gabinete

Concurso B

Presidente — Dra. Filomena Pinge, Coordenadora Gabinete

Vogais efectivos — Dra. Regina Maiato, Chefe Divisão e Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora Gabinete

Vogais suplentes — Dr. Rui Lucas, Técnico Superior e Arq. Catarina Vieira, Técnica Superior

Concurso C

Presidente — Eng.ª Carla Medeiros, Chefe de Divisão

Vogais efectivos — Eng.º Bruno Rangel, Técnico Superior e Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora Gabinete

Vogais suplentes — Arq. André Franco, Técnico Superior e Arq. Sónia Matos, Coordenadora Gabinete

Concurso D

Presidente — Dra. Rita Pacheco, Técnica Superior

Vogais efectivos — Dra. Cesaltina Garcia, Chefe Divisão e Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora Gabinete

Vogais suplentes -, Sra. Manuela Pereira, técnica superior e Dra. Sónia Gaspar Técnica Superior

Concurso E

Presidente — Dr. Hermano Teodoro, Técnico Superior

Vogais efectivos —, Dra. Ana Cristina Moscatel técnica superior e Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora Gabinete

Vogais suplentes — Dr. Rui Faria, Técnico Superior e Dr. Cláudio Terceira, Técnico Superior

Concurso F

Presidente — Sra. Mercês Pereira, Coordenadora Técnica

Vogais efectivos — Sr. João Luís Silva Melo, Encarregado Geral Operacional e Sra. Helena Janeiro, Assistente Técnica

Vogais suplentes — Sr. António Almeida Arruda, Assistente Técnico e Sr. António Luís Maré Sousa, Assistente Operacional

Concurso G

Presidente — Sra. Mercês Pereira, Coordenadora Técnica

Vogais efectivos — Sr. João Luís Silva Melo, Encarregado Geral Operacional e Sra. Helena Janeiro, Assistente Técnica

Vogais suplentes — Sr. António Almeida Arruda, Assistente Técnico e Sr. António Luís Maré Sousa, Assistente Operacional

Concurso H

Presidente — Sra. Mercês Pereira, Coordenadora Técnica

Vogais efectivos — Sra. Glória Boa Hora, Assistente Operacional e Sr. José Francisco Aguiar Costa, Assistente Técnico

Vogais suplentes — Sr. Nuno Paiva Araújo, Assistente Operacional e Sr. José Fernando Moniz Pereira, Assistente Operacional

Concurso I

Presidente — Sr. João Luís Silva Melo, Encarregado Geral Operacional

Vogais efectivos — Sra. Lúcia Cordeiro, Assistente Técnica e Sr. Bruno Araújo, Assistente Operacional

Vogais suplentes — Sr. Ricardo Silva, Assistente Operacional e Sr. Hernâni Menezes, Assistente Técnico

Concurso J

Presidente — António do Vale, Técnico de Informática;

Vogais efectivos — Dra. Rafaela Teixeira, Coordenadora de Gabinete e Sr. José Carlos Faria, Técnico de Informática

Vogais suplentes — Dr. Rui Faria, Técnico Superior e Dra. Sónia Moniz, Técnica Superior

9 — O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de selecção que dada a sua especificidade assim o exijam.

10 — Actas do Júri — Das actas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ribeira Grande (Gabinete de Atendimento ao Município) e disponibilizada na sua página electrónica ([www.cm-ribeiragrade.pt](http://www.cm-ribeiragrade.pt)).

12 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária por concurso, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção. artigo 33.º e artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo. 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal da Ribeira Grande) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

14 — Aos candidatos com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303401873

## MUNICÍPIO DE SANTANA

### Aviso n.º 13097/2010

#### Conclusão do Período Experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o artigo 37.º e n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meus despachos de 18 de Junho de 2010, foram aprovadas após conclusão com sucesso do período experimental para a carreira Técnica Superior, Maria do Carmo Januário Mendonça Azevedo e Maria Teresa Marques Rodrigues Fernandes

Paços do Município de Santana, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes Ascensão*.

303397168

## MUNICÍPIO DO SARDOAL

### Aviso n.º 13098/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 04 de Junho de 2010 do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência de deliberação de Câmara, datada de 09 de Junho de 2010, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Bombeiro Municipal de 2.ª Classe.

1 — Grupo de Pessoal — Bombeiros Profissionais; carreira — Bombeiro Municipal; categoria — Bombeiro Municipal de 2.ª Classe; lugares — 3.

2 — Remuneração: Os titulares dos lugares a prover serão remunerados com a escala indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13.04, conjugada com o valor do índice 100 fixado para as carreiras dos corpos especiais, Bombeiros Municipais, e aferida nos termos do artigo 30.º do já mencionado decreto-lei.

3 — Condições de trabalho: As genericamente vigentes e aplicáveis aos trabalhadores da administração local. O serviço do pessoal dos cor-